



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.198/19

DE 15 DE MARÇO DE 2019

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Centro de Valorização do Idoso de Bastos – CVI, através do Protocolo nº 1.015/19 de 14/03/19;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 678/09 REFERENTE À PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL DA MUNICIPALIDADE.

Art. 1º - Fica revogado, na íntegra, o Decreto nº 678/09 de 21/12/09 que havia concedido ao Centro de Valorização do Idoso de Bastos – CVI, a Permissão de Uso por prazo indeterminado do imóvel da Municipalidade situado na Quadra “C” da Rua Rui Barbosa nº 1.215 – Parque Residencial Vitória.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

aos 15 de março de 2019

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Fumio Moniwa

Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito